



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O **Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, **Luis Henrique Artioli Tobias**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, III da Constituição Federal e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2017, com a supervisão da Comissão do Concurso Público, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos o **Concurso Público nº 001/2017** para o provimento dos cargos de **Atendente de Portaria, Auxiliar Legislativo, Gestor de Tecnologia da Informação, Procurador Jurídico, Secretário Legislativo, Telefonista e Zelador**, homologado em 29 de abril de 2017, conforme publicação efetuada no Jornal Gazeta do Rio Pardo, página D-12, no endereço eletrônico www.camarasjriopardo.sp.gov.br e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, na mesma data .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2019.

Luis Henrique Artioli Tobias
Presidente